



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA N. 4/2025

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão supracitada reuniu-se na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, para deliberar sobre as matérias em pauta, foram analisados os seguintes projetos, de autoria do Poder Executivo: - **não há**, de autoria do Poder Legislativo: - **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 3/2025 - ALTERA O ART. 3º DA LEI 1.151/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Em estudo detalhado das matérias em trâmite, e em observância aos pareceres jurídicos emitidos asseverando se os mesmos estão ou não em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais dispositivos legais, sendo assim a Comissão opina por Parecer **FAVORÁVEL** para tramitação dos Projetos em pauta. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou lavratura da ata.

MATEUS RUZICKI – PRESIDENTE _____

REGINALDO RODRIGUES CALIXTO - RELATOR _____

RAMIRO MARTINS DOS SANTOS - MEMBRO _____

